



RESOLUÇÃO ABZ Nº 06, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o regulamento do prêmio Estudante DEZ.

A Associação Brasileira de Zootecistas (ABZ), por meio de sua Diretoria Executiva no uso de suas atribuições legais e previstas no artigo 35º, inciso III, do estatuto da entidade, nomeado conforme Ata de Posse datada de 01 de setembro de 2017, considerando:

- a) O que prevê o artigo 2º, inciso VI, do estatuto da entidade, combinado com o supracitado no *caput* desta resolução;
- b) A importância de reconhecer a dedicação e desempenho de estudantes ainda como estudantes de graduação para tornarem-se profissionais Zootecistas autênticos e competentes.

Dispõe-se que:

Artigo 1º - Institucionaliza o Prêmio *Estudante DEZ*, nível graduação.

Artigo 2º - Aprova o regulamento do *Estudante DEZ*.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 16 de agosto de 2018.

Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro
Presidente da ABZ

REGULAMENTO DO PRÊMIO ESTUDANTE DEZ

Artigo 1º - O presente regulamento normatiza os procedimentos para indicação, avaliação, outorga e certificação do *Prêmio Estudante DEZ*.

Artigo 2º - O *Prêmio Estudante DEZ* será concedido anualmente pela ABZ a um(a) estudante de graduação em Zootecnia.

Artigo 3º - O *Prêmio Estudante DEZ* tem por finalidade reconhecer institucionalmente o mérito de estudantes de graduação em Zootecnia que apresentam destacada participação nas diversas atividades acadêmicas do respectivo curso, de representação estudantil e bom rendimento de aprendizagem.

Artigo 4º - Das indicações:

§ 1º - Poderão ser indicados(as) estudantes que estejam no último ano do curso (para cursos com regime anual) ou entre o nono e o décimo período do curso (para cursos em regime semestral) de graduação em Zootecnia e que atendam a finalidade do prêmio descrita no artigo 3º do presente regulamento.

§ 2º - Os estudantes indicados deverão estar com matrícula ativa (COMPROVAR) no curso, serem preferencialmente sócios da ABZ e terem participação ativa no Fórum Nacional de Estudantes de Zootecnia.

§ 3º - Cada instituição só poderá indicar um Estudante DEZ, sendo que processos internos de seleção deverão ser instituídos no caso de mais candidatos por Curso.

§ 4º - O estudante deve ter sido aprovado, por média, em todas as disciplinas cursadas até o período que antecede a realização do Congresso Brasileiro de Zootecnia (COMPROVAR).

§ 5º - O estudante deve ter participado, obrigatoriamente, de atividades complementares e/ou extracurriculares, como (COMPROVAR TODAS ELAS):

- a) Iniciação científica, extensão, monitoria, PET ou empresa júnior;
- b) Representação estudantil em centro ou diretório acadêmico, representação em colegiado de curso, de departamento ou de centro, bem como na organização estudantil regional ou nacional;
- c) Publicações em revistas indexadas, como 1º autor ou como coautor;

d) Prelecionista de palestras fora das atividades obrigatórias;

e) Outros tipos de atividades que sejam qualificadas como importantes na formação do estudante.

§ 3º - O período das indicações ao prêmio será de 01 a 30 de março de cada ano.

§ 4º - As indicações serão feitas necessariamente, pelo (a) Coordenador(a) do Curso de Zootecnia ao qual o estudante está vinculado.

§ 5º - As indicações serão feitas pelo e-mail institucional abz@abz.org.br, contendo no assunto da mensagem a inscrição "Estudante DEZ" e os seguintes documentos anexos:

I – Formulário de indicação conforme Anexo, contendo a assinatura do(a) Coordenador(a) do curso e de mais dois professores do curso como proponentes;

II – Memorial Descritivo resumido da pessoa indicada, descrevendo sua atuação como estudante dando destaque para suas principais atividades e ações de relevância que permitam o reconhecimento de sua efetiva participação na vida acadêmica que o diferencia dos pares.

III – *Curriculum Vitae*, preferencialmente o *Currículo Lattes* ou equivalente com comprovações.

Artigo 5º - Da avaliação e resultados:

§ 1º - A avaliação das indicações recebidas será feita por Comissão Especial instituída para esta finalidade por meio de portaria da ABZ, ouvindo-se o Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Zootecnia, sendo o(a) presidente da Comissão o(a) ocupante do cargo de presidente do Fórum Nacional de Coordenadores de exercício de mandato vigente.

§ 2º - A Comissão Especial será constituída pelas seguintes representações:

I – Coordenadores ou ex-coordenadores de curso de graduação em Zootecnia, sendo estes Zootecnistas;

II – Docentes de cursos de graduação em Zootecnia, sendo estes Zootecnistas;

III – Representante do Fórum de Coordenadores de Curso de Graduação em Zootecnia.

§ 3º - A avaliação será feita em duas etapas, sendo a primeira de enquadramento e a segunda de mérito.

§ 4º - Na primeira etapa, enquadramento, será feita a análise documental e o enquadramento da pessoa dentro dos requisitos estabelecidos para o prêmio em tela.

§ 5º - Na segunda etapa, mérito, será feita análise de mérito base na tabela de pontuação em anexo.

§ 6º - O procedimento de votação será nominal e individual, sendo que cada membro da Comissão Especial poderá votar em um único nome.

§ 7º - A pessoa premiada será aquela que obtiver o maior número de votos simples. Em caso de empate caberá ao presidente da ABZ com mandado vigente o voto desempate.

§ 8º - Feita a escolha do premiado, o resultado será homologado pela Diretoria Executiva da ABZ, divulgado no portal da entidade e feito os devidos procedimentos de registro documental institucional.

Artigo 6º - Da outorga:

§ 1º - A outorga do Prêmio *Estudante DEZ* será realizada preferencialmente por ocasião da realização do Congresso Brasileiro de Zootecnia no ano corrente.

§ 2º - Caberá a Diretoria Executiva da ABZ informar a organização do Congresso Brasileiro de Zootecnia o nome e contato da pessoa agraciada.

§ 3º - A ABZ não arcará com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação da pessoa premiada para recebimento da premiação a ser outorgada.

Artigo 7º - Da premiação:

§ 1º - O prêmio consistirá de certificado de mérito assinado pela presidência da entidade e de placa.

§ 2º - O certificado deve ser emitido em papel especial contendo a marca da ABZ e no corpo do texto a inscrição "A Associação Brasileira de Zootecnistas outorga o Prêmio *Estudante DEZ* ao ou a (nome da pessoa) em reconhecimento ao seu desempenho acadêmico enquanto estudante de graduação em Zootecnia.

§ 3º - A placa deve ser emitida em aço inox escovado com polimento, medindo 28x20cm, contendo a marca da ABZ e no corpo do texto a inscrição "A Associação Brasileira de Zootecnistas outorga o Prêmio *Estudante DEZ* ao ou a (nome da pessoa) em reconhecimento ao seu desempenho acadêmico enquanto estudante de graduação em Zootecnia.

§ 4º - A produção e os custos decorrentes da produção do certificado e da placa serão de responsabilidade da ABZ.

§ 5º - A entrega do certificado e da placa ao ou a premiado(a) por ocasião do Congresso Brasileiro de Zootecnia será feita preferencialmente pelo presidente da ABZ com mandato vigente ou seu representante especialmente designado para essa responsabilidade.

§ 6º - É opcional a condução da pessoa premiada por uma terceira pessoa, ficando essa distinção a ser estabelecida conforme dinâmica de organização do cerimonial do Congresso Brasileiro de Zootecnia ou preferência da pessoa premiada.

ANEXO A
FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO ESTUDANTE DEZ

I. Proponente

1. Nome:
2. Instituição:
3. Formação/Titulação:
4. Atividade/Cargo exercido na Instituição de origem:
5. E-mail:
6. Fone de contato:

II. Indicado(a)

1. Nome:
2. Instituição:
3. Período ou ano do curso:
3. E-mail:
4. Fone de contato:

III. Justificativa da Indicação

Obs.: Não ultrapassar 10 linhas.

IV. Declaração

Declaro para os devidos fins e efeitos pertinentes que li e estou de acordo com as normas específicas do prêmio para o qual faço a solicitação de inscrição da candidatura constante do item II acima.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local, data.

Assinatura do Coordenador do Curso

Assinatura do proponente 2

Assinatura do proponente 3

ANEXO B

Tabela de pontuação Estudante DEZ

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Valor	Quantidade	Total
1.1	Estágio (cada 40h)	1,5		
1.2	Monitoria	1,5		
1.3	Programa de Educação Tutorial - PET	1,5		
1.4	Empresa Junior	3,0		
1.5	Prelecionista de palestra	2,0		
1.6	Prelecionista de minicurso	2,0		
1.7	Associado ABZ	2,0		
1.8	Associado outras entidades da área de Zootecnia	1,0		

2. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL		Valor	Quantidade	Total
2.1	Participação de Conselhos, Comissões, Comitês Universitários e Colegiado de Curso	5,0		
2.2	Diretoria de Diretório Acadêmico ou Centro Acadêmico (DA, CA).	3,0		
2.3	Conselho Fiscal de Diretório Acadêmico ou Centro Acadêmico (DA, CA).	2,0		
2.4	Diretoria do Diretório Central de Estudantes (DCE)	5,0		
2.5	Conselho Fiscal do Diretório Central de Estudantes (DCE)	2,0		
2.6	Organização de congresso estudantil	3,0		
2.7	Fórum Nacional de Estudantes de Zootecnia (organização)	3,0		
2.8	Fórum Nacional de Estudantes de Zootecnia (participação)	3,0		
2.9	Jogos Universitários da Zootecnia – JUZ (organizador)	2,0		
2.10	Jogos Universitários da Zootecnia – JUZ (atleta)	1,0		

3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA, ENSINO OU EXTENSÃO		Valor	Quantidade	Total
3.1	Bolsista de iniciação científica, ensino ou extensão	1,5		
3.2	Iniciação científica, ensino ou extensão sem bolsa	1,0		
3.3	Colaborador de projeto de pesquisa, ensino ou extensão	0,5		
3.4	Membro de Grupo de pesquisa CNPq	0,5		

4. ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS		Valor	Quantidade	Total
---	--	-------	------------	-------

4.1.	Revista indexadas com classificação A-B no sistema Qualis	2,0	
4.2.	Revista indexadas com classificação C no sistema Qualis	1,0	
4.3	Revista indexadas, sem classificação no sistema Qualis	0,5	

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS		Valor	Quantidade	Total
5.1	Ouvinte em Congresso científico e extensão (cada 20h)	1,0		
5.2	Ouvinte em minicurso (cada 20h)	1,0		
5.4	Organizador de evento (cada 20h)	1,5		
5.5	Publicação de trabalho completo	1,0		
5.6	Publicação de resumo expandido	0,7		
5.7	Publicação de resumo simples	0,5		
5.8	Apresentação oral	1,0		
5.9	Apresentação pôster	0,5		

6. PRÊMIOS E TÍTULOS		Valor	Quantidade	Total
6.1	Melhor trabalho apresentado no Zootec	2,0		
6.2	Melhor trabalho apresentado em evento	1,0		
6.3	Jogos Universitários da Zootecnia – JUZ	1,0		

7. OUTRAS ATIVIDADES		Valor	Quantidade	Total
7.1	Entrevistas (rádio, TV, jornal impresso)	2,0		
7.2	Publicação de texto técnico	1,5		
7.3	Administrador de página ou blog de divulgação da Zootecnia	3,0		

PONTUAÇÃO FINAL	
------------------------	--